



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro/SP – CEP 16200/055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de colaboração nº 03 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO** para atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecida na Praça James Mellor, s/nº, Paço municipal, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 23. 157. 523- 3 e do CPF nº 260.016.228-33, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente Município e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**, com sede administrativa na rua Tokuji tokunaga nº 850- Bairro Quemil, CEP 16.202-250 – Birigui- SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.680/0001-65, representada por sua Presidente Senhora **SILVIA CRESPI SANCHES**, inscrita no CPF sob o nº 126.504.458-90 denominada OSC, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03, FIRMADO EM 27 DE JULHO DE 2017**, tendo como objeto o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03 de 27 de julho de 2017, passando a vigorar de **01/01/2020 à 31/12/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.


E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai ser lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final assinadas, para que produzam aos seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de colaboração nº 03 firmado em 27/07/2017.

**Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.**

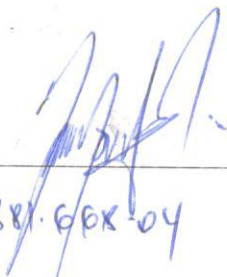


\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:



Nome:

CPF: 077.881.608-04



Nome:

CPF: 959.485.038-87